



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 023/CONSC-RE/UFFS/2026

Designa comissão relatora para matéria em tramitação
no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), em conjunto com a Comissão Permanente de Legislações e Normas (CPLN), do Conselho do *Campus* Realeza, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.027234/2026-41, que trata da proposta de Instrução Normativa para estabelecer critérios complementares para o agendamento e uso dos veículos oficiais no âmbito do *Campus* Realeza.

Art. 2º As comissões deverão encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), até o dia 9 de outubro de 2026, para apreciação na 9ª Sessão Ordinária de 2026 do Conselho do *Campus*.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 15 de setembro de 2026.

EVERTON ARTUSO
Presidente do Conselho do *Campus* em Exercício



Decisão Nº 23/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 17:13)

EVERTON ARTUSO

DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO

CRE (10.40)

Matrícula: ###205#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23
, ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 15/09/2026 e o código de verificação: **ff3b1d6c5a**